

Betim, 07 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 007/2025

Prefeitura Municipal de Esmeraldas
Protocolo nº 239/2025 (15:53)
GABINETE DO PREFEITO

De: Sind-Saúde/MG - Núcleo Regional de Betim

Gabrielle 10/02/25

Para: Prefeito do Município de Esmeraldas – Sr. Marcelo Nonato Figueiredo Assinatura e Data

C/C: Secretária de Saúde do Município de Esmeraldas – Sra. ~~Município de Esmeraldas~~ ~~Secretaria Municipal de Saúde~~ Coimbra

RECEBIDO

Prezado Senhor e Prezada Senhora,

Em: 10/02/25 às: 16/31.
Kimberly Ropela P.S.
Servidor

O **Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Minas Gerais – SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim** com endereço a Rua Rio Negro, 66 - Brasília/Betim, representante legal dos/as servidores/as Municipais do SUS no município de **Esmeraldas**, no uso de suas atribuições vem informar que foi realizada uma assembleia Virtual, no dia 05 de fevereiro de 2025 às 19h15min, com os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Apresentação e Discussão da Pauta de Reivindicações para o ano de 2025;
- 2 - Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada a Gestão do Município;

Abaixo apresentamos as propostas aprovadas da referida assembleia:

Pauta de Reivindicações dos/as Servidores/as da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeraldas – 2025

1. Reajuste Salarial de 15%;

1.1 Reposição das Perdas Salariais - referente aos seguintes anos: **2013** (INPC: 7,1634%), **2014** (INPC: 5,8149), **2015** (INPC: 8,3407), **2016** (INPC: 9,8307), **2017** (INPC: 3,9870), **2018** (INPC: 1,6910), **2019** (INPC: 5,0747%), **2020** (INPC: 2,4599%), **2021** (INPC: 7,5911%) e totalizando **51,9534%** dos períodos que não houve nenhum reajuste salarial;

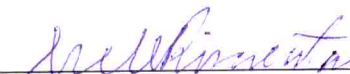
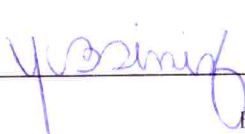
2. Aumento do Auxílio Alimentação – para R\$ 717,51 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e que seja para todos/as os/as trabalhadores/as; (apresentamos o valor da cesta básica em conformidade com o DIEESE chrome-

Yosimif

Alimentação

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefndmkaj/https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202501cestabasica.pdf);

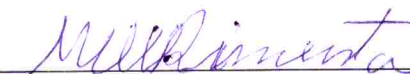
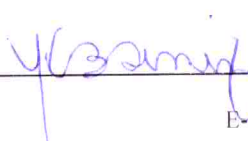
3. **Garantia do Auxílio Alimentação** - Garantia do Auxílio alimentação integral considerando o seu pagamento sem descontos quando os trabalhadores estiverem de licença médica;
4. **Auxílio Transporte** – os/as servidores/as reivindicam o aumento do auxílio transporte para R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 - 4.1 **Vale transporte** – pagamento do vale transporte integral no valor da passagem, residência/ local de trabalho/ residência. Que o/a trabalhador/a possa optar por receber o vale transporte integral ou auxílio transporte;
5. **Auxílio Refeição Extra (ticket)** – Os/as servidores/as reivindicam o ticket para se alimentarem quando estiverem acompanhando paciente em outro município;
6. **Férias** 25 dias úteis;
7. **Retornar a Discussão do Plano de Carreiras e Vencimentos** - para todos/as os/as servidores/as e que esse plano seja discutido com os SIND-SAÚDE e COMISSÃO indicada em assembleia pelos/as trabalhadores/as.
 - 7.1 **Plano de Carreira e Vencimentos para Trabalhadores/as que Ocuparem Cargos de Confiança** – Criação de gratificação para os/as trabalhadores/as que trabalham em cargos de confiança Gerência/Coordenação dentre outros com previsão no plano de carreira;
8. **Pagamento da Insalubridade** - para todos/as os/as profissionais da saúde do município que trabalham em área insalubre e aumentando o seu pagamento para o teto máximo tendo como base de cálculo o vencimento do/a servidor/a;
9. **Pagamento de Periculosidade Integral** - para todos/as os/as servidores/as como o cargo de Técnico de Raios-X, Vigia e Porteiros;
10. **Gratificação Especial para os/as trabalhadores/as que trabalham na Urgência/Emergência** – o/as trabalhadores/as que exercem suas atividades no ambiente de urgência e emergência no município reivindicam a criação da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL;
11. **Gratificação 5% do SUS** - para todos/as os/as trabalhadores/as da saúde;
12. **Implantação de uma Política de Segurança e Saúde dos/as Servidores/as** - que possibilitem uma assistência adequada ao/a servidor/a quando necessário;
13. **Regulamentação do Vinculo dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS** - de acordo com a Lei Nacional 11.350 de 05 de outubro de 2006;
14. **Garantia de Processo Seletivo** – para compor as equipes de Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS;



Rua Rio Negro, 66 - Brasília - Betim/MG Tel:3532-2144
E-mail: betim@sindsaudemg.org.br Site: www.sindsaudemg.org.br

15. **Piso Salarial** - A garantia do repasse do piso salarial do governo federal quando este tiver os valores atualizados para a Categoria ACS/ACE
16. **Incentivo Financeiro** - Discursão de projeto em relação ao Incentivo Financeiro dos ACS E ACE.
17. **Licença Paternidade** - de 15 dias úteis;
18. **Melhores Condições de Trabalho** - fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais e local adequado para descanso noturno;
19. **Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE** – que tem por objetivos: estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores. Criando condições para a realização do/a servidor/as como instrumento de melhoria de suas condições de trabalho, garantindo o desenvolvimento na carreira.
20. **Porcentagem de Reajuste Salarial** – os Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS reivindicam o mesmo percentual de reajuste dado aos demais servidores;
21. **Licença Paternidade** - de 15 dias úteis;
22. **Manutenção da Licença Maternidade** de 180 dias (seis meses);
23. **Regulamentação da Mesa SUS;**
24. **Criação da Mesa Geral de Negociação;**
25. **Melhores Condições de Trabalho** - fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais e local adequado para descanso noturno;
26. **Dimensionamento adequado da força de trabalho** – garantindo que as organizações tenham recursos humanos necessários para alcançar os seus objetivos com processos definidos e transparentes;
27. **Piso Nacional da Enfermagem** – permanência do debate em relação ao piso salarial da enfermagem;
28. **Previne Brasil** - Proposta de Projeto de Lei para implementar o pagamento de Incentivo pelo desempenho para toda a equipe da atenção básica em substituição ao PMAQ, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.

Outros Itens Que Foram Mencionados: Concurso público, férias prêmio, mais investimentos na saúde, educação em saúde continuada e humanização do SUS.



Rua Rio Negro, 66 - Brasília - Betim/MG Tel:3532-2144
E-mail: betim@sindsaudemg.org.br Site: www.sindsaudemg.org.br


Ao apresentar a pauta de reivindicação dos trabalhadores/as do SUS de Esmeraldas, o sindicato deseja-lhe uma gestão exitosa e transparente, que priorize o diálogo com o sindicato e os/as trabalhadores/as.


Que sua gestão seja marcada pela colaboração, respeito e diálogo. Acreditamos que juntos podemos construir um futuro melhor para os trabalhadores e para a comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o agendamento de reunião em caráter de urgência com vossa senhoria para iniciarmos a negociação referente à pauta apresentada.

Propomos as seguintes datas: do dia 19 ao dia 28/02/2025.

Atenciosamente,


Maria da Conceição Silva Pimenta


Yara Cristina Batista Diniz

Diretoras do SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim